



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 106/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos
nºs. 1316/22, de 07/03/2022, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2022, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº 1143/22, de 11/02/2022, que torna público o Edital para seleção e
eventual contratação temporária de Médicos de ESF,

RESOLVE:

CONTRATAR, nos termos da na Lei Municipal
nº. 1.598/2020, de 16/12/2020 e Lei Municipal nº 1.607, de 20/04/2021, os cidadãos abaixo
relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período de 06 meses vedada a
sua prorrogação, nos termos das Leis em questão.

Contratado	Cargo	Período
ADEMAR MOREIRA SOBRINHO	Médico Generalista de ESF	14/03/2022 a 14/09/2022
MAILA RODRIGUES CARIELLO	Médica Generalista de ESF	14/03/2022 a 14/09/2022
PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	Médica Generalista de ESF	14/03/2022 a 14/09/2022
PLÍNIO SÉRGIO ALONSO JUNIOR	Médico Generalista de ESF	14/03/2022 a 14/09/2022
RAPHAELA CHAPINI ORNELLAS	Médica Generalista de ESF	14/03/2022 a 14/09/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

